

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das nascentes"

RESOLUÇÃO DE MESA № 17, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 3.876, de 19 de dezembro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jóia para o exercício financeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento corrente, no valor total de R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Fonte: 0001 Recursos Livres

ML 200

ÓRGÃO:01 - Câmara Municipal de Vereadores



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Tevra das nascentes"

Art. 2º Servirá de recurso ao crédito de que trata o artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Fonte: 0001 Recursos Livres

Art.3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JÓIA/RS. EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

> IGNÁCIÓ LEVINSKI Presidente

Registre-se e publique-se. Em 08 de novembro de 2021.

Rosa Maria Desordi Lassen Vice-Presidente

Dioner de Matos Lewandowski

1º Secretário

Valmir José Dutra Vieira 2º Secretário Servidor